



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

PDL Nº 069/2019. AUTOR: Vereador Antonio Laete Oliveira de Souza-Podemos

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" a Ilustríssima Sr.ª MARIA DAS DORES COSTA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 18 de novembro de 2019

Francisco de Francisco Pinheiro

PRESIDENTE

Antônio Laete Oliveira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Genivan Aires da Costa

1º SECRETÁRIO

João Francisco da Costa Neto

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 7069D684